## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº1, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DETERMINA AOS VEREADORES MEMBROS DAS COMISSÕES A REALIZAREM REUNIÕES DAS COMISSÕES PARA DAREM PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS, RESOLUÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS QUE PRECISEM DE PARECERES E REVOGA A RESOLUÇÃO N°5, DE 01 DE ABRIL DE 2014 e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE DA PRESIDENTE VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art.1º Determinar aos vereadores membros da comissão de FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR, Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA e Comissão de ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO realizarem reuniões às segundas-feiras, às 13h30min para analisarem e darem pareceres aos projetos de leis, projetos de resoluções, projetos de decretos ou qualquer documento que necessite de parecer.

Art.2º As Comissões deverão adotar livro próprio para o registro

das presenças de seus integrantes e dos assuntos que analisarem.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 5, de 01 de abril de 2014.

Cacequi, 5 de setembro de 2017.

ALEX PEDRON WANCURA

Presidente da Câmara

GERAL 461 Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 02.240. Pag.

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

aiguara Educado Hon

Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"